

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1330

Página 17 / 065

Município: Coronel Vivida

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2016

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0003 - Consorcio Publico Intermunicipal

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	579.543,24	388.072,74	PASSIVO CIRCULANTE	2.715,33	2.604,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	556.004,43	370.485,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10,15	0,00
ESTOQUES	22.003,20	16.052,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.705,18	2.604,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.535,61	1.535,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.299.624,96	5.108.264,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.722.797,05	4.722.797,05	RESULTADOS ACUMULADOS	5.299.624,96	5.108.264,86
IMOBILIZADO	4.722.797,05	4.722.797,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.299.624,96	5.108.264,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.836.255,25	2.668.960,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(2.279.740,13)	(1.447.035,30)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.115.995,38	4.115.995,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(24.305,50)	(24.295,35)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(24.305,50)	(24.295,35)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	126.782,53	222.707,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	126.782,53	222.707,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	3.360.892,68	2.240.892,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.360.892,68	2.240.892,68
TOTAL	5.302.340,29	5.110.869,79	TOTAL	5.302.340,29	5.110.869,79

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	556.004,43	370.485,11
ATIVO PERMANENTE	4.746.335,86	4.740.384,68
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.705,18	9.636,93
PASSIVO PERMANENTE	10,15	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	5.299.624,96	5.101.232,86

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	\$0,00	\$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Direitos Contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais ativos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	\$0,00	\$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Obrigações contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais passivos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	\$0,00	\$0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Frank Ariel Schiavini
PRESIDENTE

Ademir Antonio Azilero
CRCPR 025365/O-7

Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 05 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1330

Página 18 / 065

Estado do Paraná
Consórcio Sudoeste Pinhais – Paraná

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964) Período de 12/2016

Página 1 de 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica	2.705,18 (-)	2.604,93 (-)
Passivo Financeiro	2.705,18 (-)	2.604,93 (-)
Ordinário	556.004,43 (+)	370.485,11 (+)
0 RECURSOS LIVRES	0	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	556.004,43 (+)	370.485,11 (+)
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	553.299,25 (+)	367.880,18 (+)

Frank Ariel Schiavini
PRESIDENTE

Ademir Antonio Aziliero
CRCPR 025365/O-7

Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO

Cod230020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA MAQUINÁRIO DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 20 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 31.034,13. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 19 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de Abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod229983

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ, é uma Entidade formada por 07 (sete) Municípios, criado com o CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, situado na Rua Dr. Claudino Dos Santos, 128, Centro, Coronel Vívda-Paraná, CEP: 85.550-000.

CERTIFICAMOS que os Demonstrativos Contábeis do Consórcio foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Crítérios Contábeis

Não houveram mudanças de critérios contábeis no exercício de 2016.

O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o de Competência.

Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas NBCASPS – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Com relação ao Imobilizado, o Consórcio Pinhaís realiza as Reavaliações e Depreciações conforme necessidade, ou seja, quando ocorre a alienação de um ou mais bens é montado uma Comissão de Avaliação a qual avalia o(s) bem(ns) pelo valor de mercado. Neste caso o Setor de Patrimônio procede a movimentação patrimonial efetuando a Reavaliação do Bem, quando a avaliação for maior do que o valor original registrado no patrimônio, e movimentada de forma negativa (depreciando) quando a avaliação for menor que o valor original registrado no patrimônio.

O Consórcio já estuda a execução de reavaliações e depreciações de forma periódica e permanente.

NBCT 16.6–DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise do:

BALANÇO PATRIMONIAL (a)

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública:

(a) Ativo–compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos;

(b) Passivo–compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as contingências e as provisões;

(c) Patrimônio Líquido–representa a diferença entre o Ativo e o Passivo;

(d) Contas de Compensação–compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO

Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo de banco e caixa evidenciado em 31/12/2016 foi de R\$ 556.004,43. Teve um aumento significativo em relação ao final de 2015 que foi de R\$ 370.485,11.

Isto se deve ao repasse em dia por parte dos municípios participantes do consórcio.

Estoques

Os estoques de materiais necessários à manutenção das atividades do Consórcio findaram 2016 com o valor de R\$ 22.003,20.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

De 2015 para 2016 não houve variação nas Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente, permanecendo estável no valor de R\$ 1.535,61. Este valor refere-se a Prêmios de Seguros a Apropriar – Consolidação.

Não Circulante

Imobilizado

O Imobilizado permaneceu estável de 2015 para 2016. Abaixo segue demonstrativo da evolução:

Tipo do Bem	Final de 2015	Final de 2016	Evolução %
MÓVEIS	4.722.797,05	4.722.797,05	
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	= 4.722.797,05	= 4.722.797,05	0,00%
IMÓVEIS	0,00	0,00	
(-) Depreciação	(0,00)	(0,00)	
Total	0,00	0,00	0,00%

TOTAL GERAL	4.722.797,05	4.722.797,05	0,00%
-------------	--------------	--------------	-------

Verificamos que ambos os bens móveis permaneceram estáveis de um exercício para o outro. Não há saldo nem houve movimentação nos Bens Imóveis.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Houve uma evolução de um exercício financeiro para outro na ordem de R\$ 10,15. Esta evolução houve exatamente na conta: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores Nacionais do Exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo

No nível 2.1.8.8.1.01.02.01 – INSS Retido Funcionários Ativos havia o valor de R\$ 2.604,93 no final de 2015. Houve um aumento significativo na ordem de R\$ 100,25 de 2015 para 2016, importando numa evolução de 3,85%. Este valor de R\$ 2.705,18 no final de 2016 será recolhido ao INSS até 20 de janeiro de 2017.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Consórcio Intermunicipal Sudoeste Pinhaís encerrou 2015 com o saldo de R\$ 5.108.264,86, e 2016 com o saldo de R\$ 5.299.624,96. Obteve, desta forma, uma evolução patrimonial na ordem de 3,75%.

Este aumento deve-se única e exclusivamente ao saldo em caixa e equivalentes de caixa existente no final de 2016, visto que não houve evolução patrimonial em Bens Móveis e Imóveis no ano.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vívda, aos 31 dias do mês de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini
PRESIDENTE

Ademir Antonio Aziliero
CRCPR 025365/O-7

Ladenir Giordani
CONTROLE INTERNO

Município: HONÓRIO SERPA		UF: PARANÁ		Página 1 de 1	
Balanco Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.584,34	134.045,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.584,34	134.045,57	RESULTADOS ACUMULADOS	126.584,34	134.045,57
IMOBILIZADO	126.584,34	134.045,57	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	126.584,34	134.045,57
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.878.444,53)	(1.129.645,21)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(748.799,32)	(1.963.186,94)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.129.645,21)	833.541,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.429.910,23	1.560.196,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	869.713,84	2.297.690,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.560.196,39	(737.494,42)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(424.881,36)	(296.505,61)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(128.375,75)	(296.505,61)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(296.505,61)	0,00
TOTAL	126.584,34	134.045,57	TOTAL	126.584,34	134.045,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	126.584,34	134.045,57
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	126.584,34	134.045,57

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações convenidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EVANDRO ANTONIO KLEIN 033.066.849-88	VIVIANE PIOVESANI CRC: 066328/O-7
---	--------------------------------------

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emittido em: 04/01/2017 10:24:05

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2017
PROCESSO Nº 56/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, com itens de participação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MPE), cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MPE) e cota de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta, bermuda e shorts saia), destinados aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais, para o ano letivo de 2017 e 2018, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. Data e Horário da sessão pública: às 9H (NOVE HORAS), DO DIA 24 DE ABRIL DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital), os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: lorecci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 03 de abril de 2017. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PROCESSO Nº 191/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 25 de ABRIL de 2017. Abertura da Sessão: 15:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº 11/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 191/2017, objetivando a aquisição de 3 (três) notebooks e 3 (três) computadores, de acordo com a descrição contida no Anexo VI, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, Lei complementar nº 123/2006, alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 25/04/2017 às 15:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 11/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 04 de Abril de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - Ata de Registro de Preços nº 78/2016 - Aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2017), às oito (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Nelson Franciosi, brasileiro, portador do CPF nº 150.632.089-91, RG nº 1.114.958-8, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 645, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, representante da empresa Franciosi & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.442.792/0001-08, Insc. Estadual nº 90459947-64, com sede na Avenida Brasil, nº 645, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, para assinar o Termo Aditivo nº 1/2017 da Ata de Registro de Preços nº 78/2016, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número vinte e dois barra dois mil e dezesseis (22/2016), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que será utilizado pelos diversos Departamentos do Município de Mariópolis. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Do Reajuste de Preços - Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II - por acordo das partes...d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência - "Licitação - Reajuste de preços - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câmara, Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão - Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	Mar ca	Valor Unitário o Aditivo do	Valor Total Aditivo do	Diferença de Valor
	200		Papel Ofício A4 Tamanho 210X297mm. 75g/m². De 1ª qualidade. Caixa de papelão com 10 pacotes, contendo 500 folhas cada pacote.	165,00		Rin o	182,70	36.54 0,00	3.540,00
117		caixa	VALOR TOTAL		33.000,00				R\$ 3.540,00

Cláusula Segunda - Da Justificativa - I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 78/2016. II - Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 121.174,25 (cento e vinte e um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passará a ser R\$ 124.714,25 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), aumentando assim o valor de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), caracterizando a percentagem de 2,93 %. Cláusula Quarta - Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 29 de Março de 2017. Município de Mariópolis - Contratante. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 52/2017/GP. Dispensa de Licitação nº 33/2017. PARTES: Município de Pato Branco e J.M.P. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo casa de alvenaria, construída no lote 12 da quadra 360, Rua Afonso Pena, esquina com a Rua Munhoz da Rocha, nº 177 - Jardim Primavera, com área de 183,07 m.², na cidade de Pato Branco - Paraná, matriculada com o nº 33.653, no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que a mesma será utilizada pelo Serviço de Acolhimento (Centro de Promoção Humana Infante Juvenil), do Município de Pato Branco - Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando para o período de doze meses o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo/nota fiscal de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. DOT. ORÇ: 09.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.24400242.040.00 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesa 896 - Desdobramento 5833) Reserva de saldo nº 163 e 08.24300232.315.00 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesa 5559 - Desdobramento 5841) Reserva de saldo nº 165. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de doze meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes. Pato Branco, 30 de março de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito. Joanes Pasini - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, com abertura em 04 de abril de 2017, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designada pela Portaria nº. 097/2017 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 036/2017, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: VALOR TOTAL DE R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 04 de abril 2017. CLOVIS ZANELLA PREGOIEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, com abertura em 04 de abril de 2017, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15: VALOR TOTAL DE R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 04 de abril de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito.